



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 491, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

PROJ. Nº 34
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Proj. Nº 34 Pag. 3
Data 15/01/26
Assinatura _____

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR ESTATUTÁRIO JAILSON MURARI DE LIMA, Agente Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 19 de Janeiro de 2026, conceder 30 dias de férias ao servidor Estatutário JAILSON MURARI DE LIMA, exercendo a função de Agente Legislativo neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 01/11/2024, devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 15 de janeiro de 2026.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia 15/01/26
Atizei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”